



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
SETOR DE CONTRATOS

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: OKLA COMERCIAL IMP. E EXP. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, sob o CNPJ sob nº 08.072.648/0001.85, com sede na cidade de Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr^a. JOSEFA SINEIDE DA SILVA, portadora do RG nº 430490 SSP/AL, inscrito no CPF nº 040.549.844-87, residente e domiciliado na Cidade de Maceió-AL, ora denominado **CONTRATADA**,

Tendo em vista o que consta no Contrato nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tem, entre si, ajustado o 1º TERMO ADITIVO, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luis do Quitunde, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de reequilíbrio financeiro com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município ao 1º Termo Aditivo nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR: O valor perfaz a ordem de R\$ 96,61(NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) Por CESTA BÁSICA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditivo se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e até o fim da vigência do Contrato nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo.

São Luiz do Quitunde, 25 de Setembro de 2020

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

OKLA COM. IMP. E EXP. DE PROD. ALIM. LTDA
Empresa contratada



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
SETOR DE CONTRATOS

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: OKLA COMERCIAL IMP. E EXP. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, sob o CNPJ sob nº 08.072.648/0001.85, com sede na cidade de Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr^a. JOSEFA SINEIDE DA SILVA, portadora do RG nº 430490 SSP/AL, inscrito no CPF nº 040.549.844-87, residente e domiciliado na Cidade de Maceió-AL, ora denominado **CONTRATADA**,

Tendo em vista o que consta no Contrato nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tem, entre si, ajustado o 1º TERMO ADITIVO, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luis do Quitunde, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de reequilíbrio financeiro com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município ao 1º Termo Aditivo nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR: O valor perfaz a ordem de R\$ 96,61(NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) Por CESTA BÁSICA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditivo se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e até o fim da vigência do Contrato nº 025/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo.

São Luiz do Quitunde, 25 de Setembro de 2020

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

OKLA COM.IMP. E EXP. DE PROD. ALIM. LTDA
Empresa contratada

Contrato nº 031/2020.

Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa J C FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.172.917/0001-88.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gases medicinais tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, que atenderão as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2020.

Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e José Carlos Ferreira da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:313ACE94

Miguel – AL. VALOR: 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais). OBJETO: Fornecimento do serviço de impressão do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) conforme deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. VALOR GLOBAL: 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 02 de Setembro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:18FED7A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
CNPJ:12.342.671/0001-10, neste ato representado pela prefeita
, senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE
OLIVEIRA, brasileira, alagoana, CPF Nº 053.496.814-78 e RG nº
354.379 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade doravante
CONTRATANTE.

CONTRATADA: OKLA COMERCIAL IMP. E EXP. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 040.549.844-87 com sede na
cidade de Maceió-AL, ora denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aditivo de reequilíbrio financeiro no FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinados as secretárias Municipais de São Luis do Quitunde no valor de R\$ 96,61 (NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVO), POR CESTA BÁSICA.

Assinatura: 25 de setembro de 2020

Vigência: 12 meses, até o término da vigência do contrato nº025/2019-ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luis do Quitunde/AL, 05 de Outubro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:964FB086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 555/2020 - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e MP 961/2020, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO conseqüentemente a contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SPESGRAF LTDA, CNPJ: 11.062.146/0001-88, com sede na Rua Eronildo Saldanha Lins, Nº 92 – CEP: 57.180-000, Centro, Barra de São

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

Processo Adm. Nº 590/20. Objeto: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE RUAS BAIRRO RANCHO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-ALAGOAS.

LICITANTES	SITUAÇÃO	Fundamentação
MDM DOS SANTOS ENG EIRELI - EPP CNPJ: 17.872.922/0001-91	Habilitada	Item 10.4 do Edital
CONSTRUTORA ESCADA LTDA CNPJ: 10.531.423/0001-91	Habilitada	Item 10.4 do Edital
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 34.905.197.0001-20	Habilitada	Item 10.4 do Edital
GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.486.197/0001-77	Inabilitada	Subitens 8.6.1.5, 8.7.1, 8.7.4.4 e 8.8.3.1
JOSE CLESIVAM TEOTONIO EIRELI CNPJ: 35.357.567/0001-02	Inabilitada	Subitens Item 8.6.1.5

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente – Portaria nº 01/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:846E7DE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM/LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Adução do Polo Industrial Governador Eduardo Campos. Data da Disputa 19 de Outubro de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 06/10/2020 às 08h até as 08h do dia 19 de outubro de 2020, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregoeiro02@teotoniovilela.al.gov.br .

Teotônio Vilela/AL, 05 de Outubro de 2020.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B9542267

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019

CONTRATO DE EMPREITADA TIPO MENOR
PREÇO POR LOTE, SERVIÇOS DE